



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DOM FELICIANO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO
169/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

O Prefeito Municipal de Dom Feliciano, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.602, de 21 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital nº 03, de 18 de novembro de 2024;

TORNA PÚBLICO o presente Edital para **CONVOCAR** candidato abaixo relacionado, que têm o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para iniciar o processo de admissão, a contar do primeiro dia útil que seguir ao da publicação deste Edital:

MONITOR INFANTL

Classificação	Candidato
30º lugar	Tatiele Pereira Acosta

A presente convocação destina-se à contratação para fins de tempo remanescente (5 meses e 9 dias) decorrente da rescisão do Contrato nº 76/2025, nos termos do item 10.6 do Edital nº 03/2024.

Para viabilizar o processo de admissão, o candidato convocado deverá comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada na Avenida Carlos Barbosa Gonçalves nº 270, em horário de expediente – 08h30min-11h e 13h30min-15h, podendo entrar em contato pelo telefone (51) 3677-1490.

TIAGO ANDRE SZORTYKA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo de Documento: Assinatura de Terceiro(s) (Documentos Gerais)

Descrição: Edital de convocação nº 169/2025 para o cargo de Monitor Infantil

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica ou digital através da plataforma de assinatura **Portal de Assinaturas System**. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://sistemas.domfeliciano.rs.gov.br:8181/sys568/publico/autenticidade-documento.xhtml> e insira o Código CRC: **7437C336**.

Para acessar o link de assinatura, basta apontar a câmera de seu dispositivo móvel para a imagem abaixo:

